



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 224, DE 19 DE dezembro DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º REGULAMENTAR a abertura de cadastro e recadastro no que se refere o Programa Passe Livre Estudantil - PLE, criado por autorização legislativa mediante a Lei 17.685, de 29 de junho de 2012 e regulamentado pelo Decreto Numerado nº 7.911, de junho de 2013.

Art. 2º Os recadastramentos e cadastramentos dos estudantes da Região Metropolitana de Goiânia e Anápolis serão realizados do dia 26 de dezembro de 2024 a 04 de abril de 2025.

Parágrafo Único. Caso a solicitação seja reprovada decorrente de inadequação documental, o requisitante poderá corrigir e reenviar os documentos até 05 de maio de 2025.

Art. 3º Os recadastramentos e cadastramentos dos estudantes da região metropolitana de Goiânia serão realizados pelo site www.juventude.go.gov.br.

§ 1º Após aprovação da solicitação do benefício, os cartões dos beneficiários novatos serão confeccionados e o estudante deverá se dirigir a unidade do Vapt-Vupt escolhida no ato da inscrição, para retirada do cartão PLE, que ficará pronto em até 10 (dez) dias úteis.

§ 2º O comparecimento dos beneficiários do Passe Livre Estudantil - PLE nas unidades do Vapt-Vupt para retirada dos cartões deverá, primeiramente, ser agendado através do site: www.vaptvupt.go.gov.br/agendamento.

§ 3º As solicitações referidas nos parágrafos anteriores serão acompanhadas pelo site www.juventude.go.gov.br.

Art. 4º Os recadastramentos dos usuários veteranos da região de Anápolis serão efetivados de maneira automática por meio de declarações enviadas pelas instituições de ensino cadastradas no Programa Passe Livre Estudantil - PLE, conforme a demanda do estudante. Para os novos estudantes, estes deverão realizar o cadastro presencialmente na Sede da Secretaria Municipal de Emprego e Renda, localizada à Rua General Joaquim Inácio, nº 206, Setor Central (sala da Urban).

§ 1º Após aprovação da solicitação, o cartão do novo beneficiário será confeccionado e o usuário deverá se dirigir à unidade de referência do terminal Urbano de Anápolis, situada à Rua Tonico de Pina - Setor Central, Anápolis-GO, para retirada do cartão.

§ 2º Todos os beneficiários de Anápolis deverão fazer a ativação do benefício junto ao Governo na unidade de referência do Vapt-Vupt.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 19 de dezembro de 2024.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 507256

Extrato do Acordo de Cooperação nº 01/2024 GEPTR.

Processo n.º 202310319005790.

Objeto: Acordo de mútua cooperação entre os partícipes destinado à formalização de parceria estabelecida entre o Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO) e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás (SEDSGO) no desenvolvimento do Serviço Fortalecendo Redes.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2026.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e o Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO), CNPJ nº. 01.409.598/0001-30.

Legislação Vigente: artigo nº 184 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e da lei estadual nº. 17.928/12, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 507336

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 202417647004995

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ/MF nº 34.028.316/0013-47

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: Indeterminado.

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 20 dias de dezembro de 2024.

Protocolo 507457

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 122/2024

PROCESSO: 202417647003264

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CROMÍNIA, CNPJ/MF nº 02.073.211/0001-80.

OBJETO: 01 (um) CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE FORD CARGO - 1519 S, Ano: 2018/2019 Patrimônio nº 001885280, Chassis/Séries: 9BFYEB2B4KBS74

488/006074488 Renavam: 01177787250, Placa: PRQ4178.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 20 de dezembro de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 507509

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 123/2024

PROCESSO: 202417647001684

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03.

OBJETO: 01 (uma) RETROESCAVADEIRA - CASE - 580N 4X4 CAB, Ano: 2019 Patrimônio nº 001931392, Chassis/Séries: HBZN580NAKAH21015/NKAH21015

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 20 de dezembro de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 507513

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 124/2024

PROCESSO: 202417647004589

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, CNPJ/MF nº 01.169.416/0001-09.

OBJETO: 2 (dois) CAMINHÕES COM CAÇAMBA BASCULANTE FORD CARGO - 1519, Ano: 2018/2019 Patrimônios nºs 001891647 e 001891648, Chassis/Séries: 9BFYEB2B7KBS74551/ 006074551 e 9BFYEB2B3KBS78113/ 006078113, Renavam: 01184699736 e 01184954094, Placas: PRH7733 e PRJ9333 e 3 (três) RETROESCAVADEIRAS - CASE - 580N 4X4 CAB ano: 2019, Patrimônios nºs 001934780,